



**Decreto N° 36 - de 23 de Março de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-292 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	100,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	17.775,75
2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.252,06
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.327,81
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	26.327,81

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-212 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.200,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.200,55

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	6.490,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.490,40
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.690,95

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0008.2.0139-229 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	6.690,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.690,86
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.690,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.809,62

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 40.809,62**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72